

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2018.100101
Inexigibilidade de Licitação nº 2018.100101

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de CAPITÃO POÇO, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação de DJ MARCINHO, RODOLFO E LUZIA CHAVES, BANDA NEW WAVE, DJ FERRU, BANDA LEÓ PINEL, LUANN KASSIO E BANDA, ANTONIO MARCOS E BANDA, DJ NARLISON, MADSON FELINTRO E BANDA, FORRO DO BACANA, CABRA NU FORRO, DJ FERRU BANDA GASPARZINHO, BRUNO E TRIO bem como o teor do anexo I do ofício do Secretário de Cultura, Esporte Lazer.

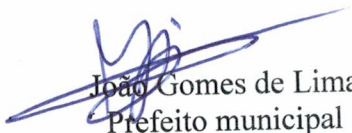
Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de DJ MARCINHO, RODOLFO E LUZIA CHAVES, BANDA NEW WAVE, DJ FERRU, BANDA LEÓ PINEL, LUANN KASSIO E BANDA, ANTONIO MARCOS E BANDA, DJ NARLISON, MADSON FELINTRO E BANDA, FORRO DO BACANA, CABRA NU FORRO, DJ FERRU BANDA GASPARZINHO, BRUNO E TRIO através da empresa VM CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 28.041.982/0001-89, para a prestação de serviços de apresentação musical durante a festa de Carnaval, nos dias 10, 11, 12 e 13 de janeiro do ano em curso de CAPITÃO POÇO/PA.

Cumpra-se.

CAPITÃO POÇO/PA, 29 de Janeiro de 2018.



João Gomes de Lima
Prefeito municipal